



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Recebido em 17/08/17

  
Renato O. Teixeira Cavalcante

**PROJETO: O MP e a sociedade em prol da transparência na regulação do SUS  
"De olho na fila"**

**2. DECLARAÇÃO DE ESCOPO**

Gerente do Projeto	Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araujo				
Responsável pelo Objetivo Estratégico	Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos				
Data	17/07/2017	Versão	1	Código do Projeto	07/2017

**I - Equipe do projeto**

Nome	Lotação	Telefone/E-mail
Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos	26ª Promotoria de Justiça da Capital/Núcleo de Defesa da Saúde Pública - NUDESCP	2122-3710/9119-3198 micheline.tenorio@mpal.mp.br
Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araujo	26ª Promotoria de Justiça da Capital	2122-3709 maryna.araujo@mpal.mp.br
Marcelo José da Rocha Nery	26ª Promotoria de Justiça da Capital	2122-3707 marcelo.nery@mpal.mp.br
Hélder Lima Gonçalves de Oliveira	Núcleo de Defesa da Saúde Pública - NUDESCP	2122-3707 helder.lima@mpal.mp.br

**II - Descrição do projeto**

**1. Produto:** O produto final do projeto será um relatório do diagnóstico relativo à quantidade de vagas disponibilizadas aos usuários do Sistema Único de Saúde para a realização de consultas com especialistas e de exames, bem como com relação às dificuldades enfrentadas pela população para conseguir o agendamento dos referidos procedimentos, a fim de que seja minutada e encaminhada, à gestão da saúde do Município de Maceió, Recomendação de adequação das não conformidades detectadas, com especial atenção para a necessidade de se dar publicidade às filas de espera de consultas e exames. Posteriormente, será realizada audiência pública, a fim de prestar, à população residente no III Distrito Sanitário da Capital, esclarecimentos acerca do funcionamento do sistema, das dificuldades detectadas e das providências que o Ministério Público recomendou, ao gestor, que fossem adotadas para sanear os problemas.

**2. Investimento (valor aprovado no TAP): R\$ 15.288,84**

**3. Prazo:** 07 meses

**III - Objetivos do projeto [O objetivo geral é a ação macro que se quer alcançar. Os objetivos específicos são ações fracionadas, para se alcançar o objetivo geral. Aos**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



**objetivos específicos estarão relacionadas atividades, entregas e metas].**

**Objetivo geral**

Identificar as dificuldades existentes, no município de Maceió, para a marcação de consultas com especialistas e de exames, bem como garantir, ao usuário do Sistema Único de Saúde, o direito de acesso à informação, por meio da transparência das listas de espera por consultas e exames e dos serviços de saúde disponibilizados e prestados.

**Objetivos específicos**

- Coletar informações, junto à gestão da saúde do Município de Maceió, acerca do quantitativo de consultas, por especialista, e de exames ofertados, por mês, à população, bem como do procedimento utilizado para a organização das filas de espera. Serão coletadas, ainda, informações acerca da eventual publicidade dada às referidas filas;
- Coletar informações, *in loco*, junto às Unidades Básicas de Saúde do III Distrito Sanitário da Capital e respectivos conselhos gestores, acerca das dificuldades enfrentadas para o agendamento de consultas e exames;
- Coletar informações, junto à população, em Audiência Pública, acerca das dificuldades que enfrenta para a marcação de consultas com especialistas e de exames nas Unidades Básicas de Saúde;
- Formalizar Recomendação endereçada à gestão da saúde do Município de Maceió, elencando as ações que se recomenda que sejam desenvolvidas para adequação das não conformidades detectadas, bem como para que se dê efetiva publicidade às filas de espera por consultas com especialistas e por exames;
- Realizar audiência pública com o intuito de informar, à população local, as irregularidades identificadas e as adequações que o Ministério Público recomendou que fossem observadas pela gestão;
- Judicializar a questão caso seja verificado o descumprimento dos termos recomendados pelo Ministério Público de Alagoas.

**IV - Premissas [mencione os fatores que, para fins de planejamento, são considerados como verdadeiros].**

Segundo o art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil, constitui obrigação do Estado prestar ações e serviços de saúde à população. O próprio Constituinte elegeu, como estratégia adequada para tanto, o Sistema Único de Saúde, que consiste em uma rede regionalizada e hierarquizada em que se organizam os Entes da Federação, com suas respectivas gestões, as ações e os serviços de saúde, com seus variados níveis de complexidade.

Tendo em vista a necessidade de organização das ações e serviços ofertados dentro do Sistema, existe um fluxo a ser seguido por aqueles que necessitam da utilização do mesmo. Por isso, a Atenção Básica é considerada a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde, onde são oferecidos serviços como os de vacinação, pré-natal, diagnósticos clínicos, acompanhamento de doenças crônicas, atendimento de pequenas urgências, cuidados à saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso, prevenção, entrega gratuita de medicamentos etc. Segundo informações do Governo Federal, a cada 10 (dez) vezes que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



alguém procura um serviço de saúde, 08 (oito) delas podem ser resolvidas dentro das ações de competência da Atenção Básica. Quando o problema de saúde não pode ser totalmente resolvido com os serviços disponibilizados dentro da mesma, **o paciente deve ser encaminhado para consulta com especialistas, para a realização de exames ou para atendimento em Unidades de Pronto Atendimento, em Hospitais, em Centros de Atenção Psicossocial, dentre outros serviços.**

Considerando o fato de que as solicitações de agendamentos de consultas e exames advêm de diversas unidades, o Ministério da Saúde disponibilizou, às gestões da saúde de Estados e Municípios, o Sistema Nacional de Regulação – SISREG que constitui, segundo informação constante no portal do Ministério da Saúde, “um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulos que permitem desde inserção da oferta até a solicitação, pela rede básica, de consultas, exames e procedimentos na média e alta complexidade, bem como a regulação de leitos hospitalares, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde, otimização na utilização dos recursos assistenciais e visando a humanização no atendimento”.

No Município de Maceió, a referida regulação é feita pelo Complexo Regulador de Serviços de Saúde – CORA, por meio do SISREG.

Não obstante a existência da rede, de um complexo regulador e do sistema de operacionalização de marcação de consultas e exames, diversas são as notícias de problemas na oferta dos mesmos, tendo se verificado a longa espera dos usuários do sistema tanto por consultas com especialistas quanto para a realização de exames, problema este que perpassa pela carência da oferta, pela falta de científicação ao paciente de que foi agendado o procedimento de que necessitava, pela falta de organização das listas de espera, e, por fim, pela grande possibilidade de ingerência política nas marcações realizadas pelos agendadores das unidades, tanto que foi instaurado, nesta 26ª Promotoria de Justiça da Capital, o Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000193-2, que tem por objeto averiguar as dificuldades enfrentadas pelas Unidades Básicas de Saúde para agendamento de consultas e exames pelo CORA. Insta salientar que as notícias de possíveis práticas delitivas foram encaminhadas à polícia federal e às Promotorias de Justiça com atribuição na esfera criminal.

Diversas são as queixas dos usuários do Sistema que não conseguem o agendamento de consultas e exames em tempo hábil ou que, mesmo dormindo na porta das unidades, não conseguem vaga, pois as mesmas não estão disponíveis assim que aberta a marcação.

Assim, visando assegurar o direito fundamental de acesso universal aos serviços de saúde adequados e em tempo razoável, garantindo a equidade entre os usuários, livre de qualquer intervenção política e administrativa, bem como o direito à informação dos mesmos, o Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, definiu como imprescindível que o Poder Público faça a aferição dos serviços demandados e do número de pessoas que os aguardam, com a organização e publicização das listas de espera, por meio de um programa web que proporcione a transparência nas referidas listas, fomentando o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública, garantindo o direito à informação, permitindo a fiscalização pelos órgãos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



competentes e o exercício do controle social. Ademais, restou patente, também, a necessidade de se levar à população o conhecimento acerca da quantidade de consultas e exames que lhe são disponibilizadas por mês, acerca da necessidade de verificar periodicamente se houve a marcação do procedimento de que necessita, acerca da necessidade de informar, com antecedência, eventual impossibilidade de comparecimento e acerca dos meios aos quais deve recorrer caso encontre dificuldades de acesso aos serviços de que necessita.

**V – Exclusões específicas [descreva o que não está incluído no escopo do projeto].**

- Não serão, dentro da execução do presente projeto, adotadas providências quanto a problemas porventura identificados em outros Distritos Sanitários do Município de Maceió, que não o III Distrito;
- Eventuais condutas que indiquem a possibilidade de prática de improbidade administrativa ou de crime não serão apuradas no âmbito deste projeto, devendo os indícios identificados serem encaminhados ao Promotor de Justiça que detenha atribuição para tanto.

**VI – Plano de Trabalho do projeto – objetivos específicos/ações/cronograma/responsáveis/custos**

**Documento anexo (Plano de Trabalho)**



**VII – INDICADORES DO PROJETO**

**1. INDICADORES DE ESFORÇO**

- Levantamento do quantitativo de consultas, por especialista, e de exames ofertados, por mês, à população;
- Levantamento das listas de espera existentes, bem como de informações acerca de eventual publicidade dada a essas listas;
- Levantamento das dificuldades enfrentadas pelas Unidades Básicas de Saúde que compõem o III Distrito Sanitário de Maceió para a marcação de consultas e exames;
- Levantamento, junto à população local, das dificuldades encontradas para ter acesso a consultas e exames;
- Recomendação expedida à gestão da saúde do Município de Maceió;
- Prestação de contas à população, em audiência pública, das providências que foram adotadas;
- Judicialização da demanda em caso de descumprimento dos termos recomendados.

**2. INDICADOR DE RESULTADO**

- Acatamento, pela gestão da saúde do Município de Maceió, dos termos recomendados pelo Ministério Público de Alagoas;
- Publicização das listas de espera para marcação de consultas com especialistas e de exames, a fim de que as mesmas possam ser acompanhadas pelos usuários do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**ESTRATÉGICA**  
**ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



Sistema Único de Saúde.

**ANEXO**

**DETALHAMENTO DO ITEM VI – PLANO DE TRABALHO**

<b>PLANO DE TRABALHO DO PROJETO</b>		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>N. ações</b>	<b>Custo em R\$</b>
<b>Objetivo Específico 1</b> - Coletar informações, junto à gestão da saúde do Município de Maceió, acerca do quantitativo de consultas, por especialista, e de exames ofertados, por mês, à população, bem como do procedimento utilizado para a organização das filas de espera e para eventual publicidade das mesmas;	02 ações - solicitação de informações; reunião com a gestão da saúde do Município de Maceió	R\$2.184,12
<b>Objetivo Específico 2</b> - Coletar informações, junto às Unidades Básicas de Saúde do III Distrito Sanitário da Capital e respectivos conselhos gestores, acerca das dificuldades enfrentadas para o agendamento de consultas e exames;	05 ações - visitas em cada uma das 05 Unidades Básicas de Saúde que compõem o III Distrito Sanitário da Capital	R\$2.184,12
<b>Objetivo Específico 3</b> - Coletar informações, junto à população, em Audiência Pública, das dificuldades enfrentadas para a marcação de consultas com especialistas e de exames pelas Unidades Básicas de Saúde;	03 ações - definição do local em que será realizada a audiência, divulgação da mesma e efetivação	R\$2.184,12
<b>Objetivo Específico 4</b> - Formalizar Recomendação endereçada à gestão da saúde do Município de Maceió, elencando as ações que se recomenda que sejam desenvolvidas para adequação das não conformidades detectadas, bem como para que se dê efetiva publicidade às filas de espera por consultas com especialistas e exames;	03 ações - análise das informações coletadas; minuta da Recomendação; expedição da	R\$2.184,12



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



	Recomendação	
<b>Objetivo Específico 5</b> - Realizar audiência pública com o intuito de informar, à população local, as irregularidades identificadas e as adequações que deverão ser observadas pela gestão;	03 ações - definição do local em que será realizada a audiência, divulgação da mesma e efetivação	R\$ 2.184,12
<b>Objetivo Específico 6</b> - Judicializar a questão caso seja verificado o descumprimento dos termos recomendados pelo Ministério Público de Alagoas;	03 ações - verificação do cumprimento da Recomendação; minuta da ação; ajuizamento da ação	R\$ 1.092,06
<b>Objetivo Específico 7</b> - Apresentar relatório final das ações realizadas.	03 ações - levantamento das ações, dados e desdobramentos; confecção do relatório final; remessa do relatório final ao Escritório de Projetos do MP/AL	R\$ 1.092,06
TOTAL	Em média, 22 ações	R\$ 15.288,84

**DETALHAMENTO**

**PROJETO: O MP e a sociedade em prol da transparéncia na regulação do SUS  
"De olho na fila"**

**Objetivo Específico 1** - Coletar informações, junto à gestão da saúde do Município de Maceió, acerca do quantitativo de consultas, por especialista, e de exames ofertados, por mês, à população, bem como do procedimento utilizado para a organização das filas de espera e para eventual publicidade das mesmas.

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
1.1	Solicitação de informações	Agosto/2017	Setembro / 2017	Equipe do projeto	Diagnóstico das dificuldades	R\$ 1.092,06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



					enfrentadas pela gestão	
1.2	Reunião com a gestão da saúde do Município de Maceió	Setembro /2017	Setembro /2017	Equipe do projeto	Diagnóstico das dificuldades enfrentadas pela gestão	R\$ 1.092,06
Total: 02						R\$2.184,12

**Objetivo Específico 2** - Coletar informações, junto às Unidades Básicas de Saúde do III Distrito Sanitário da Capital e respectivos conselhos gestores, acerca das dificuldades enfrentadas para o agendamento de consultas e exames.

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
2.1	Visita à Unidade de Saúde da Família da Pitanguinha	Setembro / 2017	Outubro / 2017	Equipe do projeto	Diagnóstico das dificuldades enfrentadas pela USF da Pitanguinha	R\$ 436,82
2.2	Visita à Unidade de Saúde da Família São Vicente de Paula	Setembro / 2017	Outubro / 2017	Equipe do projeto	Diagnóstico das dificuldades enfrentadas pela USF São Vicente de Paula	R\$ 436,82
2.3	Visita à Unidade de Saúde da Família Ouro Preto	Setembro / 2017	Outubro / 2017	Equipe do projeto	Diagnóstico das dificuldades enfrentadas pela USF da Ouro Preto	R\$ 436,82
2.4	Visita à Unidade de Saúde da Família São José	Setembro / 2017	Outubro / 2017	Equipe do projeto	Diagnóstico das dificuldades enfrentadas pela USF São José	R\$ 436,82
2.5	Visita à Unidade de Saúde da Família Paulo Oliveira Costa	Setembro / 2017	Outubro / 2017	Equipe do projeto	Diagnóstico das dificuldades	R\$ 436,82



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**ESTRATÉGICA**  
**ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



					enfrentadas pela USF Paulo Oliveira Costa	
					Total: 05	R\$ 2.184,12

**Objetivo Específico 3** - Coletar informações, junto à população, em Audiência Pública, acerca das dificuldades enfrentadas para a marcação de consultas com especialistas e de exames pelas Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
3.1	Designação do local em que se realizará a audiência	Outubro/2017	Outubro/2017	Equipe do projeto	Local para a realização do evento	R\$ 728,04
3.2	Publicação de edital com as informações concernentes à audiência	Outubro/2017	Outubro/2017	Equipe do projeto	Edital publicado	R\$ 728,04
3.3	Realização da audiência	Novembro / 2017	Novembro / 2017	Equipe do projeto	Esclarecimentos e debates	R\$ 728,04
					Total: 03	R\$ 2.184,12

**Objetivo Específico 4** - Formalizar Recomendação endereçada à gestão da saúde do Município de Maceió, elencando as ações que se recomenda que sejam desenvolvidas para adequação das não conformidades detectadas, bem como para que se dê efetiva publicidade às filas de espera por consultas com especialistas e exames.

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
4.1	Análise das informações coletadas	Novembro /2017	Novembro / 2017	Equipe do projeto	Relatório dos problemas detectados	R\$ 728,04
4.2	Minuta da Recomendação	Novembro / 2017	Dezembro /2017	Equipe do projeto	Recomendação	R\$ 728,04
4.3	Expedição da Recomendação	Dezembro /2017	Dezembro /2017	Equipe do projeto	Cientificação da gestão acerca dos	R\$ 728,04



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



					termos recomendados	
					Total: 03	R\$ 2.184,12

**Objetivo Específico 5** - Realizar audiência pública com o intuito de informar, à população local, as irregularidades identificadas e as adequações que deverão ser observadas.

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
5.1	Designação do local em que se realizará a audiência	Dezembro /2017	Janeiro/2018	Equipe do projeto	Local para a realização do evento	R\$ 728,04
5.2	Publicação do edital com a informações concernentes à audiência	Dezembro /2017	Janeiro/2018	Equipe do projeto	Edital publicado	R\$ 728,04
5.3	Realização da audiência	Dezembro /2017	Janeiro/2018	Equipe do projeto	Esclarecimentos e debates	R\$ 728,04
					Total: 03	R\$ 2.184,12

**Objetivo Específico 6** - Judicializar a questão caso seja verificado o descumprimento dos termos recomendados pelo Ministério Público de Alagoas

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
6.1	Análise das informações prestadas em decorrência da expedição da Recomendação, avaliando se houve ou não cumprimento da mesma	Janeiro/2018	Fevereiro /2018	Equipe do projeto	Relatório acerca do que restou cumprido pela gestão e do que não foi cumprido	R\$ 364,02
6.2	Minuta da ação	Janeiro/2018	Fevereiro /2018	Equipe do projeto	Petição inicial	R\$ 364,02
6.3	Ajuizamento da ação	Janeiro/2018	Fevereiro / 2018	Equipe do projeto	Ação ajuizada	R\$ 364,02
					Total: 03	R\$ 1.092,06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



**Objetivo Específico 7 – Apresentar relatório final das ações realizadas.**

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
7.1	Levantamento das ações, relatórios e desdobramentos	Fevereiro / 2018	Fevereiro /2018	Equipe do projeto	Dados da operação	R\$ 364,02
7.2	Confecção do relatório	Fevereiro / 2018	Fevereiro /2018	Gerente do projeto	Relatório final do Projeto	R\$ 364,02
7.3	Remessa do relatório final ao Escritório do MP/AL	Fevereiro / 2018	Fevereiro / 2018	Equipe do projeto	Cientificação, ao Escritório de Projetos das ações desenvolvidas	R\$ 364,02
Total: 03						R\$ 1.092,06

Em 17/08/2014

Maryna Araújo  
Gerente do Projeto

**Manifestação do Responsável pelo Objetivo Estratégico**

Maryna Araújo  
Analista do MPAL - Área Jurídica

De acordo em 17/08/2014

Encaminhe-se a presente Declaração de Escopo ao Escritório de Projetos.

Responsável pelo Objetivo Estratégico

Micheline Tenório  
Promotora de Justiça  
26º PJC / MPAL